

**Concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao provimento de 2 postos de trabalho da carreira de especialista de informática, categoria de especialista de informática de grau 1, nível 2**

**ATA N.º 4**

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 11h00, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao provimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 2 postos de trabalho da carreira de especialista de informática, categoria de especialista de informática de grau 1, nível 2, na Divisão de Tecnologias de Informação e Comunicação, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 26 de fevereiro de 2021, e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º1379/2022, 2.ª série, N.º 15, de 21 de janeiro, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202201/0488, na mesma data, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Marco Cruz, Chefe da Divisão de Tecnologias de Informação e Comunicação;

Vogais:

1.º Vogal Efetivo: Luís Carlos Alves, Especialista de informática de grau 2, nível 1;

2.º Vogal Efetivo: Vera Calha, Técnica Superior do Departamento de Recursos Humanos.

1. A reunião do júri teve por objetivo deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados da aplicação do primeiro método de seleção "prova escrita de conhecimentos" à totalidade dos candidatos admitidos no âmbito do presente concurso externo.

2. Nessa sequência, foi elaborada a lista correspondente ao anexo I, o qual, para todos os efeitos, faz parte integrante da presente ata, na qual se encontram devidamente discriminadas as classificações obtidas pelos candidatos que se apresentaram à prova de conhecimentos, bem como a menção ao candidato que não se fez comparecer.

3. Atento o facto de o referido método de seleção se revestir de carácter eliminatório, de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, o júri deliberou unanimemente e com base no aludido preceito legal, considerar, desde logo, não aprovado, e, por conseguinte, excluído, não sendo, nesta medida, elegível para efeitos da aplicação do método de seleção seguinte, o candidato que faltou à prova escrita de conhecimentos.

4. Seguidamente, o júri determinou, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 35.º do mencionado Decreto-Lei n.º 204/98, convocar por correio eletrónico os candidatos com classificação superior a 9,5 valores para a realização da "entrevista profissional de seleção", método de seleção com carácter complementar e não eliminatório, que visa, precisamente, avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos mesmos relativamente ao concreto posto de trabalho concursado.

5. Por último, foi determinada a remessa do referido anexo para afixação em local público e publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 11h27, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

**O Júri**

Assinado por: **Marco Paulo Miranda da Cruz**  
Num. de Identificação: 11052968  
Data: 2022.05.12 18:10:35+01'00'

---

**Presidente**

Assinado por: **LUÍS CARLOS ALBUQUERQUE ALVES**  
Num. de Identificação: 08474059  
Data: 2022.05.11 10:19:40+01'00'

---

**1.º Vogal Efetivo**



---

**2.º Vogal Efetivo**